



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

**CIDADE FOLCLORE**

Santo Antônio da Alegria/SP, 19 de maio de 2025.

## Ofício n.º 243/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Vladimir Geraldo dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP**

Nesta

## Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 36/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 36, de 24 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa solicita o fornecimento de informações junto à Prefeitura as condições da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE - 2) do Município de Santo Antônio da Alegria.

Em anexo a resposta do setor competente.

Agradecemos à Câmara Municipal pelo questionamento, e reiteramos que iniciativas desta natureza encontram total acolhimento por parte do Executivo, reforçando a importância da atuação conjunta entre os Poderes na construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Denílson de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

PROTÓCOLO  
Entrada em 19/05/2025  
Câmara Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
CNPJ: 56.889.470/0001-02



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

ESTADO DE SÃO PAULO

2025-2028

Cidade Folclore



Santo Antônio da Alegria, 19 de maio de 2025.

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 36 – CÂMARA MUNICIPAL

**Assunto: Informações Sobre o ETE 02 – “Piniquinho”**

A Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Alegria – SP.

A prefeitura municipal de Santo Antônio da Alegria, junto ao setor de água e esgoto e de meio ambiente, vem através deste ofício prestar informações, conforme solicitado, a cerca da operação e situação atual da ETE 02 - “Piniquinho”.

O tratamento do efluente da ETE 02 é feito através do biodigestor aeróbio, o efluente passa por uma caixa que separa o material grosso do efluente, posteriormente passa por um tanque, e é bombeado para o reator aeróbio onde é feito o tratamento através dos aeradores de vórtice que com a alta pressão do oxigênio elimina a carga orgânica do esgoto. Depois da passagem pelo biodigestor aeróbio, o efluente final passa para os decantadores, por um tempo suficiente para que ocorra a decantação de sólidos em suspensão arrastados.

A eficiência da ETE 02 atende aos padrões de qualidade (lançamento no corpo hídrico) determinados pelas Resoluções CONAMA nº 357- 05/430-11, CONSEMA 128 e NBR 12.209 92/13.969-97. Na última análise realizada em março de 2024 a ETE estava dentro do limite exigido pela legislação.

A capacidade do tratamento da ETE 02 conforme memorial descritivo:

CNPJ 45.302.130/0001-17 – Av. Francisco Antônio Mafra, 1004 - Centro  
Cep 14.390-000 - Fone (16) 3668-1233 Santo Antônio da Alegria/SP  
e-mail: meioambiente@santoantoniodaalegria.sp.gov.br/  
dae@santoantoniodaalegria.sp.gov.br



2025-2028

**Prefeitura Municipal de Santo  
Antônio da Alegria**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



**I. NÚMERO DE LOTES/EFLUENTE BRUTO.**

LOTES	EFLUENTE (NBR 13969)
1200	500 M <sup>3</sup>

**II. CARGA ORGÂNICA ENTRANTE. (C)**

CARGA ORGÂNICA (*) CARACTERIZAÇÃO DOS ESGOT. SANIT. UFPI	
VAZÃO DIÁRIA	500 M <sup>3</sup> /D (NBR 13.969)
BBO5	450 MG/L (NBR 13.969)
DQO	700 MG/L (*)

Os problemas estruturais da ETE 02 serão passados para o setor de obras para ser feito os reparos. O problema consta desde o final de 2024, os danos da estrutura física podem ocasionar vazamentos do efluente o que pode gerar impactos ambientais no solo.

O modelo da ETE 02 com aeradores de vórtice, após a partida, dispensa a necessidade de operador, uma vez que a entrada e saída do efluente são controladas automaticamente por chave boia de nível (na elevatória) e vertimento natural (saída). A necessidade de inspeções periódicas seria apenas para verificação do funcionamento normal e desativação de contadoras elétricas que possam ocorrer por motivos externos como queda de fase e falta de energia.

Não existe contrato de execução ou prestação de serviço no local, à prefeitura municipal está ciente do problema e irá buscar ações para solucionar.



2025-2028

**Prefeitura Municipal de Santo  
Antônio da Alegria**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



Sem mais para o momento, deixo aqui meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SUZANA DA SILVA  
Data: 19/05/2025 15:38:09-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Suzana da Silva  
Diretora do serviço de abastecimento e saneamento básico

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAELA FREIRIA DE PAULA  
Data: 19/05/2025 15:43:04-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Rafaela Freiria de Paula  
Diretora do departamento de Meio ambiente